



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

## ATA da 105ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

### REUNIÃO ORDINÁRIA - 01/2020

ÀS **NOVE** HORAS DO DIA **VINTE** DE **FEVEREIRO** DE DOIS MIL E VINTE, NA **SALA DA DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZOU-SE A **CENTÉSIMA QUINTA** REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA), REUNIÃO **01/2020**, EM CARÁTER ORDINÁRIO, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS: OS REPRESENTANTES DOCENTES ALEXANDRE HARUITI ANZAI E LAURA HORA RIOS LEITE, A REPRESENTANTE DISCENTE DÉBORA DE SOUSA SIMÕES, A REPRESENTANTE DOS TAES SÔNIA MARIA FERREIRA AZALIM (PRESIDENTE) E A REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR MICHÈLE CRISTINA RESENDE FARAGE. PARA REGISTRO, FORAM JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS: LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, GABRIEL DE OLIVEIRA SALLES, BRUNO FUSER; JOSANE GOMES WEBER OLIVEIRA, GEVÃ SCHAEFER PEREIRA MARNIS, PÂMELA SOUZA ALMEIDA SILVA GERHEIM, CARLOS AUGUSTO MARTINS SANTOS, ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, IVAN BILHEIRO DIAS SILVA, YVES FLORENTINO DA MOTA, FERNANDA DESTRO TONELLI E CLÁUDIA RODRIGUES CASTRO. TENTOU-SE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA PROF.ª SIMONE CRISTINE ARAÚJO LOPES VIA SKYPE, CONTUDO, DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS, SUA PARTICIPAÇÃO NESTA REUNIÃO FOI INVIABILIZADA, ASSIM COMO NAS REUNIÕES ANTERIORES. A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO INFORMANDO SOBRE O PRIMEIRO PONTO DE PAUTA - **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 22 DE AGOSTO DE 2019 (101ª REUNIÃO DA CPA) E EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019 (104ª REUNIÃO DA CPA)** – DEVIDO À FALTA DE QUÓRUM, A APROVAÇÃO DAS ATAS FORAM ADIADAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO. SEGUIU-SE ENTÃO PARA O SEGUNDO ITEM DE PAUTA - **DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS E CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO RAAI 2019** – A PROF.ª MICHÈLE COMENTOU SOBRE A ATIVIDADE SUGERIDA PARA CADA UM DOS MEMBROS, ISTO É, CONFRONTAR OS RELATÓRIOS DOS SETORES COM O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO INEP E TAMBÉM COM AS METAS DETERMINADAS NO PDI; E INFORMOU QUE O OBJETIVO É EXTRAIR OS DADOS NECESSÁRIOS DO MATERIAL ENVIADO PELA PROPLAN E COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES RESTANTES DE ACORDO COM OS INDICADORES DO INSTRUMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO RAAI. A PROF.ª MICHÈLE RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA PREPARAÇÃO DE UM CRONOGRAMA PARA O RELATÓRIO. DESSA FORMA, OS MEMBROS PRESENTES ORGANIZARAM UM CALENDÁRIO PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CADA EIXO, E ESTRUTURARAM UM TEXTO COM ORIENTAÇÕES GERAIS, COM A INDICAÇÃO DE VERIFICAR, NOS RELATÓRIOS DE CADA SETOR, OS DADOS RELATIVOS AOS INDICADORES DO EIXO EM QUESTÃO, EMPREGANDO OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A PREPARAÇÃO DO RAAI 2019. A PRESIDENTE PROSSEGUIU PARA O ÚLTIMO ITEM DE PAUTA – **ASSUNTOS GERAIS** – OS MEMBROS PRESENTES FIZERAM OBSERVAÇÕES SOBRE O QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO SIGA. A PRESIDENTE SUGERIU PRODUIR UM TEXTO EXPLICANDO A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO. A PROF.ª MICHÈLE INFORMOU QUE FORAM ENVIADOS DOIS OFÍCIOS AOS DIRETORES SOLICITANDO A DIVULGAÇÃO DO QUESTIONÁRIO, E RELATOU QUE FOI OBSERVADO QUE ALGUMAS DISCIPLINAS NÃO SE APLICAM AO QUESTIONÁRIO. A PRESIDENTE INFORMOU QUE SOLICITOU A INSERÇÃO DA CPA NO SEI AO ARQUIVO CENTRAL, MAS HÁ A NECESSIDADE DE VINCULAR A CPA A ALGUMA UNIDADE; DISSE ENTENDER QUE O IDEAL SERIA VINCULÁ-LA AO CONSELHO SUPERIOR (CONSU), A EXEMPLO DA AUDITORIA INTERNA, MAS ACREDITA QUE NÃO HÁ PROBLEMA SE FOR À DIAVI, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ SUBORDINAÇÃO. INFORMOU, TAMBÉM, SOBRE A DEMANDA DA AUDITORIA, E DISSE QUE AS

RESPOSTAS SERÃO ENVIADAS APÓS A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO. A PRESIDENTE PONTUOU SOBRE A DEFINIÇÃO DAS VACÂNCIAS, TAL COMO OS MEMBROS QUE NÃO RESPONDEM AS CONVOCAÇÕES E AS PESSOAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA COMISSÃO E PODEM SER INDICADAS, ATENDENDO AO REGULAMENTO. LEMBROU, AINDA, QUE A CPA PRECISA CONTINUAR TRABALHANDO NAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO E COMUNICOU SOBRE A REUNIÃO COM A COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO, QUE RESULTOU EM MODIFICAÇÕES NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE FLEXIBILIZAÇÃO, A SABER: MELHORAR O TEXTO INTRODUTÓRIO E COLETAR A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONDENTES. ALÉM DISSO, FICOU ACORDADO, NA REFERIDA REUNIÃO, QUE A CPA, APÓS DESENVOLVER O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DOS TAES, IRÁ ENCAMINHÁ-LO PARA A COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO, QUE IRÁ ELABORAR UM OFÍCIO E ENCAMINHARÁ PARA AS UNIDADES ORGANIZACIONAIS. A CPA FARÁ A COMPILAÇÃO DOS DADOS E ENVIARÁ O RESULTADO PARA AS UNIDADES, PARA QUE ELAS CONFECCIONEM UM RELATÓRIO E O ENVIEM PARA O REITOR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO. EU, DÉBORA DE SOUSA SIMÕES, REDIGI ESTA ATA, QUE É POR MIM ASSINADA E PELOS DEMAIS PRESENTES. JUIZ DE FORA, 7 DE OUTUBRO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente de Comissão**, em 17/11/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristine Araujo Lopes, Professor(a)**, em 20/11/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Destro Tonelli, Servidor(a)**, em 23/11/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gevã Schaefer Pereira Martins, Servidor(a)**, em 27/11/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 01/12/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 12/02/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Hora Rios Leite, Professor(a)**, em 12/03/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0202707** e o código CRC **87600B1C**.